

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD
PARECER CONCLUSIVO

SAS	Santana
NOME DA OSC	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
NOME FANTASIA	NPJ Santana
TIPOLOGIA	Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico
EDITAL	-
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	2016.0.054.572.2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	124/SMADS/2016

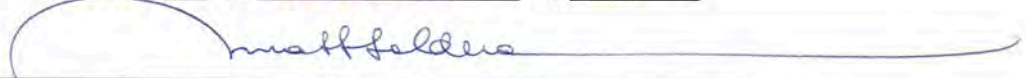
Tendo recebido a planilha **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD**, em conformidade ao contido no artigo 118 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, da Organização da Sociedade Civil: **CROPH – Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – NPJ Santana**, do serviço citado na inicial e após análise nos termos da legislação vigente, DELIBERAMOS por:

APROVAR a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD para vigência no período de 01 / 11 / 2018 a 30 / 06 / 2019.

() **REPROVAR** a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos do parágrafo 1º do artigo 119 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 14 de Setembro de 2018



 Carimbo e assinatura do Gestor da ~~Planilha~~ **Simone da Silva Soldera**

RF 537.497.9
SMADS / SAS ST

Ciência da Organização da Sociedade Civil:
 Data: 14/09/2018

 Carlota Cardoso da Silva

Alexandre D. Pinotti
 Gerente
 CPF: 129.341.068-37
 RG: 22.047.035-2
 Coordenação Regional das
 Obras de Promoção Humana